



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 3.018/2011

Altera o quadro de servidores efetivos do Município, estabelecido pela Lei 3.503/2010, cria cargos, estabelece número de vagas para a realização de concurso público e dá outras providências.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Vereadora,

A Prefeitura de Ponte Nova tem um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público para reduzir o nº de funcionários contratados, realizando concurso público para os cargos considerados fixos por aquele órgão.

Visando à realização de Concurso Público, faz-se necessário este Projeto de Lei que estabelece o novo Quadro de Servidores, de acordo com as atuais necessidades de prestação de serviços pelo Município.

É importante ressaltar que as vagas a ser criadas são para substituir os funcionários contratados, não havendo impacto financeiro, uma vez que não há disponibilidade de recursos para tal.

Note-se que existe um grande nº de vagas de profissionais da área da saúde, consequência do desinteresse da classe médica na participação de concursos públicos municipais, provavelmente pela remuneração; os que estão trabalhando são contratados.

Há, ainda, a necessidade de se criar alguns cargos inexistentes na estrutura de cargos de servidores efetivos do Município para melhorar a prestação de serviços à população; o valor a ser desembolsado para o pagamento dos ocupantes dos novos cargos sairá da dispensa dos contratados.

Ainda neste Projeto de Lei, o Poder Executivo solicita a aprovação dos Senhores Vereadores para a mudança das nomenclaturas dos cargos de varredor, coletor e capinador para auxiliares de serviços gerais; esta medida facilitará o remanejamento de funcionários para melhor aproveitamento de suas habilidades, com consequente melhoria da qualidade de serviços prestados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Esperamos a análise dos senhores Edis, em regime de urgência, urgentíssima com a posterior aprovação.

Ponte Nova, 12 de janeiro de 2011.

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

Angélica Maria Lessa

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 3.018/2011

Altera o quadro de servidores efetivos do Município, estabelecido pela Lei 3.503/2010, cria cargos, estabelece número de vagas para a realização de concurso público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para fins de realização de concurso público, visando à efetivação de servidores, ficam criados, no quadro de servidores efetivos do Município de Ponte Nova, os cargos abaixo, com o respectivo número de vagas:

CARGO	VAGAS
Agente de Controle de Zoonoses	5
Assistente Social (CAPS)	1
Cirurgião Dentista (PSF)	1
Eletricista de Automóveis	1
Enfermeiro (CAPS)	1
Enfermeiro (PSF)	10
Fiscal de Defesa do Consumidor	1
Médico (PSF)	10
Médico Auditor	1
Médico Clínico Plantonista (05 horas)	2
Médico Infectologista	1
Médico Plantonista (12 horas)	7
Médico Psiquiatra Plantonista (05 horas)	3
Médico Veterinário (Zoonoses)	1
Operador de Máquinas Agrícola	2
Professor Educ. Básica II - Ensino Religioso	3
TOTAL -----	50



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Parágrafo Único – A jornada de trabalho, vencimentos, exigências e atribuições dos cargos acima constam no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Ficam criadas as vagas constantes no quadro abaixo:

CARGO	VAGAS
Fiscal de Posturas	1
Médico Dermatologista	1
Médico Pediatra	1
Pedreiro	1
Pintor	1
Professor Educação Básica II - Artes	1
Professor Educação Básica II - Geografia	1
Professor Educação Básica II - Português	1
Telefonista	1
Enfermeiro	2
Nutricionista	2
Técnico em Edificações/Const. Civil	3
Calceteiro	4
Cozinheiro	5
Auxiliar de Consultório Dentário	6
Motorista	17
Técnico em Enfermagem	17
Vigia	17
Auxiliar Administrativo I	20
Auxiliar de Serviços Gerais	38
TOTAL -----	140



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Art. 3º – Ficam excluídas do anexo III da Lei 3066/2007 as exigências de sexo masculino e idade máxima de 30 (trinta) anos para nomeação no cargo de Auxiliar de Obras e Oficina e de idade mínima de 35 (trinta e cinco) anos para nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 4º – Os servidores nomeados para os cargos de Médico, Cirurgião Dentista e Enfermeiro e Assistente Social do Programa da Saúde da Família e CAPS receberão seus vencimentos conforme estabelecido no anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Findo o Programa, os profissionais serão reenquadrados em seus respectivos níveis, perdendo o direito ao complemento salarial, tendo a carga horária e as atribuições do cargo adaptadas ao novo nível salarial.

Art. 5º – Os complementos salariais dos cargos citados no artigo 4º desta Lei serão reajustados no mesmo percentual estabelecido para o nível a que estiverem enquadrados.

Art. 6º - Ficam transformados em Auxiliares de Serviços Gerais, no quadro de Servidores Efetivos do Município, os cargos de Varredor, Coletor e Capinador com as atribuições determinadas pela Lei 3.066/2007.

Art. 7º - Fica alterada a nomenclatura do cargo de Técnico em Higiene Dental (THD) para Técnico em Higiene Bucal (THB).

Art. 8º - O novo Quadro de Servidores Efetivos deste Município passa a vigorar de acordo com o anexo II desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10- Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 12 de janeiro de 2011.

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

Angélica Maria Lessa

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Cargo: Agente de Controle de Zoonoses;

- n) **Escolaridade:** Ensino Fundamental Completo;
- o) **Carga Horária Semanal:** 40 (quarenta) horas;
- p) **Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários):** 5;
- q) **Provimento:** Efetivo;
- r) **Recrutamento:** Restrito.

Atribuições:

- s) Trabalho de campo, vistoria e fiscalização zoossanitária.
- t) Zelar pela segurança e bem estar dos animais sob a guarda do serviço;
- u) Manejar adequadamente os animais de forma a minimizar o seu estresse e desconforto;
- v) Alimentar os animais mantidos nos alojamentos;
- w) Limpar e desinfetar todos os ambientes, equipamentos e utensílios utilizados pelos animais;
- x) Auxiliar na eutanásia de animais, quando necessário;
- y) Auxiliar nos procedimentos clínicos, cirúrgicos e anátomo-patológicos realizados nos animais;
- z) Realizar a vacinação dos animais com a devida contenção, de forma a evitar lesões nos mesmos e acidentes por mordeduras e arranhaduras;
- aa) Coletar, receber, identificar, processar e acondicionar amostras para diagnóstico laboratorial;
- bb) Realizar outras Atividades correlatas ou afins ao serviço de controle de zoonoses que sejam necessárias;
- cc) Auxiliar nas ações educativas realizadas pelo serviço;
- dd) Executar outras atribuições afins.

Cargo: Assistente Social (CAPS);

- ee) **Escolaridade:** Graduação em Assistência Social
- ff) **Exigência:** Registro no respectivo Órgão Competente, com última anuidade paga.
- gg) **Carga Horária Semanal:** 20 (vinte) horas;
- hh) **Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários):** 38 + Complemento Salarial no valor de R\$ 549,39;
- ii) **Provimento:** Efetivo;
- jj) **Recrutamento:** Restrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Atribuições:

- i) Realizar acolhimento e triagem;
 - j) Realizar atendimento individual de orientação, bem como grupos educativos, visitas domiciliares;
 - k) Elaborar, planejar, executar e avaliar projetos;
 - l) Supervisionar todas as atividades desenvolvidas pela equipe de enfermagem;
 - m) Capacitar às equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental local e a nível regional;
 - n) Atender as urgências psiquiátricas no serviço;
 - o) Acompanhar usuários que se encontram internados na unidade de desintoxicação do Serviço Regional de Atenção Integral à Saúde Mental (SERAISM-ad), do hospital geral local;
 - p) Desenvolver a interdisciplinariedade na equipe, como forma de garantir atenção integral ao dependente químico.
 - q) Executar outras atribuições afins.
-

Cargo: Cirurgião Dentista (PSF);

- kk) **Escolaridade:** Graduação em Odontologia;
- ll) **Exigência:** Registro no respectivo Órgão Competente, com última anuidade paga.
- mm) **Carga Horária Semanal:** 40 (quarenta) horas;
- nn) **Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários):** 38 + Complemento Salarial no valor de R\$ 1.915,72;
- oo) **Provimento:** Efetivo;
- pp) **Recrutamento:** Restrito.

Atribuições:

- qq) Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS);
- rr) Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita;
- ss) Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;
- tt) Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
- uu) Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- vv) Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
- ww) Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

- xx) Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local;
 - yy) Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;
 - zz) Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
 - aaa) Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
 - bbb) Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THB e o ACD
 - ccc) Executar outras atribuições afins.
-

Cargo: Eletricista de Automóveis

- i) **Escolaridade:** Ensino Fundamental Incompleto (4^a série);
- ddd) **Carga Horária Semanal:** 40 (quarenta) horas;
- eee) **Nível Salarial (Tabela de Cargos e salários):** 10
- fff) **Provimento:** Efetivo;
- ggg) **Recrutamento:** Restrito.

Atribuições:

- f) Executar tarefas técnicas de avaliação, controle e manutenção de instalações e aparelhagem elétrica de veículos automotores orientando-se por plantas, esquemas, instruções e manuais, usando instrumentos adequados para manter ou recuperar instalações elétricas de veículos automotores;
 - g) Examinar as instalações elétricas de veículos automotores usando manômetros, voltímetros e outros instrumentos de precisão ou operando-os experimentalmente, para assegurar-se de que se ajustam às normas e condições de segurança;
 - h) Supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo de manutenção e reparo de equipamento elétrico de veículos automotores, inspecionando os trabalhos finalizados e prestando assistência técnica para garantir a observância das especificações de qualidade e segurança;
 - i) Estimar custo de material e outros fatores relacionados com os processos de manutenção e reparo, para determinar as características dos mesmos mediante a análise de suas especificações;
 - j) Executar outras atribuições afins.
-

Cargo: Enfermeiro (CAPS);

- hhh) **Escolaridade:** Graduação em Enfermagem;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

- iii) **Exigência para Posse:** Registro no COREN com última anuidade quitada;
- jjj) **Carga Horária Semanal:** 40 (quarenta) horas;
- kkk) **Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários):** 38 + Complemento salarial de R\$ 549,39;
- III) **Provimento:** Efetivo;
- mmm) **Recrutamento:** Restrito.

Atribuições:

- j) Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções,;
- k) Responder pela observância médica, ministrar remédios;
- l) Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes, auxiliar os médicos, promover o abastecimento de material de enfermagem;
- m) Realizar consulta de enfermagem;
- n) Executar no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador;
- o) Desenvolver ações de capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde;
- p) Oportunizar os contatos com indivíduos saudáveis ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental;
- q) Promover a qualidade de vida e contribuir para o meio ambiente tornar-se mais saudável;
- r) Discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e a comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde;
- s) Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho do CAPS;
- t) Participar dos movimentos de controle social, realizar ações educativas, individuais ou coletivas;
- u) Realizar consultas residencial (visitas domiciliares), na zona Rural ou Urbana;
- v) Responder por programas de atenção à Saúde Mental;
- w) Promover e participar de ações inter setoriais com outras secretaria do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde;
- x) Representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor;
- y) Executar outras atribuições afins.

Cargo: Enfermeiro (PSF);

- nnn) **Escolaridade:** Graduação em Enfermagem;
- ooo) **Exigência para Posse:** Registro no COREN com última anuidade quitada;
- ppp) **Carga Horária Semanal:** 40 (quarenta) horas;
- qqq) **Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários):** 38 + Complemento salarial de R\$ 1.915,72;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

- rrr) Provimento:** Efetivo;
sss) Recrutamento: Restrito.

Atribuições:

- ttt) Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- uuu) Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;
- vvv) Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;
- www) Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;
- xxx) No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- yyy) Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio;
- zzz) Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- aaaa) Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- bbbb) Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
- cccc) Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de sua funções.
- dddd) Executar outras atribuições afins.**
-

Cargo: Fiscal de Defesa do Consumidor

- z) Escolaridade:** 2º grau completo;
- eeee) Exigência para Posse:** Carteira de Habilitação B
- ffff) Carga Horária Semanal:** 30 (trinta) horas;
- gggg) Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários):** 18;
- hhhh) Provimento:** Efetivo;
- iiii) Recrutamento:** Restrito.

Atribuições:

- k) Apuração de denúncias e reclamações, preservando a identidade do denunciante ou reclamante, adotando medidas legais cabíveis;**
- l) Efetuar ações de fiscalização em atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores;**
- m) Orientar a comunidade na interpretação da legislação, prestando orientações técnicas, bem como participando de campanhas educativas.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

- n) Participar de trabalhos de educação, informação e orientação do consumidor, de seguimentos da sociedade ou de entidades públicas e privadas;
 - o) Realizar coleta de campo para subsidiar estudos e pesquisas técnicas, tabulando os dados coletados;
 - p) Apresentar à chefia imediata sugestões para o aperfeiçoamento do trabalho;
 - q) Efetuar fiscalizações específicas conforme prioridades estabelecidas por autoridade superior.
 - r) Executar outras atribuições afins.
-

Cargo: Médico (PSF);

- jjjj) **Escolaridade:** Graduação em Medicina;
- kkkk) **Exigência para Posse:** Registro no CRM, com última anuidade quitada;
- llll) **Carga Horária Semanal:** 40 (quarenta) horas;
- mmmm) **Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários):** 50 + Complemento salarial de R\$ 3.438,02;
- nnnn) **Provimento:** Efetivo;
- oooo) **Recrutamento:** Restrito.

Atribuições:

- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
- pppp) Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- qqqq) Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio;
- rrrr) Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- ssss) Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- tttt) Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
- uuuu) Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- vvvv) Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência;
- www) Realizar pequenas cirurgias ambulatórias;
- xxxx) Indicar internação hospitalar;
- yyyy) Solicitar exames complementares;
- zzzz) Verificar e atestar óbito.
- aaaaa) Executar outras atribuições afins.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Cargo: Médico Auditor

- bbbbb) **Escolaridade:** Graduação em Medicina;
- ccccc) **Exigência para Posse:** Registro no CRM, com última anuidade quitada;
- ddddd) **Carga Horária Semanal:** 20 (vinte) horas;
- eeeeee) **Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários):** CS.8;
- fffff) **Provimento:** Efetivo;
- ggggg) **Recrutamento:** Restrito.

Atribuições:

- aa) Auditar as ações de serviços estabelecidos no plano municipal de saúde.
 - bb) Auditar os serviços de saúde sob gestão municipal, sejam públicos ou privados, contratados ou conveniados.
 - cc) Auditar as ações de serviços envolvidos por consórcio intermunicipal ao qual o município esteja associado.
 - dd) Exercer sobre as ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS as atividades
 - a) controle da execução, para verificar a conformidade com os padrões estabelecidos ou detectando situações que exijam maior aprofundamento analítico;
 - b) avaliar a estrutura dos processos aplicados e dos resultados alcançados, para aferir sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade;
 - c) auditoria da regularidade dos procedimentos praticados por pessoas naturais e jurídicas, mediante exame analítico e operacional.
 - ee) Responder os questionamentos do DENASUS.
 - ff) Liberação de homônimos.
 - gg) Supervisionar revisores e autorizadores.
 - hh) Executar outras atribuições afins.
-

Cargo: Médico Clínico Plantonista (CAPS);

- hhhhh) **Escolaridade:** Graduação em Medicina e especialização em Clínica Geral;
- iiiiii) **Exigência para Posse:** Registro no CRM, com última anuidade quitada;
- jjjjj) **Carga Horária por Plantão:** 05 (cinco) horas por plantão;
- kkkkk) **Valor do Plantão:** R\$ 214,30 por Plantão;
- lllll) **Provimento:** Efetivo;
- mmmmm) **Recrutamento:** Restrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Atribuições:

- nnnnn) Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias;
- ooooo) Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias;
- ppppp) Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- qqqqq) Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- rrrrr) Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença;
- sssss) Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- ttttt) Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- uuuuu) Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
-

Cargo: Médico Infectologista;

- vvvvv) **Escolaridade:** Graduação em Medicina e especialização em infectologia;
- wwwww) **Exigência para Posse:** Registro no CRM, com última anuidade quitada;
- xxxxx) **Carga Horária Semanal:** 10 (dez) horas;
- yyyyy) **Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários):** 50;
- zzzzz) **Provimento:** Efetivo;
- aaaaaa) **Recrutamento:** Restrito.

Atribuições:

- bbbbbb) Efetuar acompanhamento clínico ambulatorial de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias;
- cccccc) Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias;
- dddddd) Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- eeeeee) Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- ffffff) Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Cargo: Médico Plantonista;

- gggggg) **Escolaridade:** Graduação em Medicina e especialização em Clínica Geral;
hhhhh) **Exigência para Posse:** Registro no CRM, com última anuidade quitada;
iiiiii) **Carga Horária por Plantão:** 12 (doze) horas;
jjjjjj) **Valor do Salário:** R\$ 428,60 por Plantão;
kkkkkk) **Provimento:** Efetivo;
llllll) **Recrutamento:** Restrito.

Atribuições:

- mmmmmm) Efectuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias;
nnnnnn) Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias;
oooooo) Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
pppppp) Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
qqqqqq) Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença;
rrrrrr) Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
ssssss) Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
tttttt) Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
-

Cargo: Médico Psiquiatra Plantonista (CAPS);

- uuuuuu) **Escolaridade:** Graduação em Medicina e especialização em Psiquiatria;
vvvvvv) **Exigência para Posse:** Registro no CRM, com última anuidade quitada;
wwwww) **Carga Horária por Plantão:** 05 (cinco) horas;
xxxxxx) **Valor do Salário:** R\$ 214,30 por Plantão;
yyyyyy) **Provimento:** Efetivo;
zzzzzz) **Recrutamento:** Restrito.

Atribuições:



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

aaaaaaa) Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias;

bbbbbbb) Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias;

ccccccc) Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;

ddddddd) Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;

eeeeeee) Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença;

fffffff) Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;

ggggggg) Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;

hhhhhhh) Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;

Cargo: Médico Veterinário (Zoonoses);

iiiiiii) **Escolaridade:** Graduação em Medicina Veterinária;
jjjjjjj) **Carga Horária Semanal:** 20 (vinte) horas;
kkkkkkk) **Valor do Salário:** R\$ 2.153,80;
|||||||) **Provimento:** Efetivo;
mmmmmmm) **Recrutamento:** Restrito.

Atribuições:

- Gerenciamento e coordenação da equipe do Centro de Controle de Zoonoses;
 - Prestar serviços na área de controle de zoonose animal;
 - Promover acomodação e cuidados adequados aos animais apreendidos pela Vigilância Sanitária;
 - Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço;
 - Exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Federal de Medicina Veterinária.
-

Cargo: Operador de Máquinas Agrícola;

nnnnnnn) **Escolaridade:** 4^a série do Ensino Fundamental;
oooooooo) **Exigência:** Carteira de Habilitação “D”
ppppppp) **Carga Horária Semanal:** 40 (quarenta) horas;
qqqqqqq) **Nível Salarial (Tabela de Cargos e Salários):** 10;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

rrrrrrr) **Provimento:** Efetivo;
sssssss) **Recrutamento:** Restrito.

Atribuições:

- d) Operar máquinas agrícolas com implementos, tais como arado, grades, carretas, guinchos, subsolador, semeadeiras, colheitadeiras e outros;
 - e) Auxiliar no conserto de máquinas e equipamentos, lavar, lubrificar e abastecer máquinas, cuidar da limpeza e conservação das máquinas e equipamentos, zelando pelo seu pleno funcionamento;
 - f) Executar tarefas afins.
-

Cargo: Professor de Educação Básica II – Ensino Religioso;

ttttttt) **Escolaridade:** Formação em curso superior de graduação com licenciatura plena ou outra graduação correspondente a área específica de conhecimento na área de atuação com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

uuuuuuu) **Carga Horária Semanal:** 20 (vinte horas) horas;

vvvvvvv) **Nível Salarial(Tabela de Cargos e Salários Magistério):** B-1;

wwwwww) **Provimento:** Efetivo;

xxxxxxxx) **Recrutamento:** Restrito.

Atribuições:

- j) Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola;
- k) Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística;
- l) Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- m) Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente;
- n) Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo;
- o) Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa;
- p) Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;
- q) Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- r) Envolver-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

CARGOS	Quadro Efetivos (Lei 3.503 de 01/12/2010.)	VAGAS A SEREM ACRESCENTADAS	VAGAS A SEREM CRIADAS	TRANSFERIDAS PARA AUX. SERV. GERAIS	NOVO QUADRO
Agente Administrativo	1	0			1
Agente de Controle de Zoonoses			5		5
Agente de Fiscalização	4	0			4
Agente de Saúde	5	0			5
Ajudante de Mecânico	1	0			1
Assistente Social	8	0			8
Assistente Social (CAPS)			1		1
Auxiliar Administrativo	30	0			30
Auxiliar Administrativo I	124	20			144
Auxiliar Administrativo II	8	0			8
Auxiliar de Ação Social	1	0			1
Auxiliar de Almoxarifado	4	0			4
Auxiliar de Asilo	4	0			4
Auxiliar de Consultório Dentário	22	6			28
Auxiliar de Creche	47	0			47
Auxiliar de Enfermagem	28	0			28
Auxiliar de Escola	140	0			140
Auxiliar de Esterilização	0	0			0



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Auxiliar de Fisioterapia	3	0			3
Auxiliar de Laboratório	5	0			5
Auxiliar de Obras e Oficinas	6	0			6
Auxiliar de Serviços Gerais	165	38		103	306
Bioquímico	8	0			8
Borracheiro	1	0			1
Calceteiro	6	4			10
Capinador	17	0			0
Cirurgião Dentista	34	0			34
Cirurgião Dentista (PSF)			1		1
Coletor	13	0			0
Contador	4	0			4
Contínuo	1	0			1
Cozinheiro	5	5			10
Eletricista	4	0			4
Eletricista de Automóveis			1		1
Encarregado	12	0			12
Enfermeiro	9	2			11
Enfermeiro (CAPS)			1		1
Enfermeiro (PSF)			10		10
Engenheiro de Alimentos	1	0			1
Especialista em Educação Basica	29	0			29
Farmacêutico	3	0			3
Fiscal de Defesa do Consumidor			1		1
Fiscal de Meio Ambiente	3	0			3



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Fiscal de Posturas	16	1			17
Fiscal de Trânsito	30	0			30
Fiscal de Tributação	6	0			6
Fiscal Sanitário	10	0			10
Fisioterapeuta	5	0			5
Fonoaudiólogo	2	0			2
Inspetor de Alunos	10	0			10
Lavadeira	2	0			2
Marceneiro/Carpinteiro	2	0			2
Mecânico	3	0			3
Mecânico de Maq. Pesadas	1	0			1
Médico	1	0			1
Médico (PSF)			10		10
Médico Auditor			1		1
Médico Cardiologista	3	0			3
Médico Cirurgião	2	0			2
Médico Clínico	29	0			29
Médico Clínico Plantonista (05 horas)			2		2
Médico Dermatologista	1	1			2
Médico Endocrinologista	1	0			1
Médico Gastroenterologista	1	0			1
Médico Ginecologista	12	0			12
Médico Infectologista			1		1
Médico Neurologista	2	0			2



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Médico Oftalmologista	2	0			2
Médico Ortopedista	1	0			1
Médico Pediatra	11	1			12
Médico Plantonista (12 horas)			7		7
Médico Psiquiatra	3	0			3
Médico Psiquiatra Plantonista (05 horas)			3		3
Médico Radiologista	1	0			1
Médico Reumatologista	1	0			1
Médico Ultrassonografista	1	0			1
Médico Urologista	1	0			1
Médico Veterinário	3	0			3
Médico Veterinário (Zoonoses)			1		1
Mestre de Obras	4	0			4
Motorista	55	17			72
Nutricionista	6	2			8
Operador de Máquinas	20	0			20
Operador de Máquinas Agrícola			2		2
Pasteurizador	2	0			2
Pedreiro	18	1			19
Pintor	2	1			3
Pintor de Veículos	1	0			1
Porteiro	3	0			3
Professor Ed. Básica II - Educação Física	37	0			37
Professor Ed. Básica II - Inglês	19	0			19



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Professor Educ. Básica II - Ensino Religioso			3		3
Professor Educação Básica	28	0			28
Professor Educação Básica I	232	0			232
Professor Educação Básica II - Artes	1	1			2
Professor Educação Básica II - Ciências	9	0			9
Professor Educação Básica II - Geografia	8	1			9
Professor Educação Básica II - História	8	0			8
Professor Educação Básica II - Matemática	19	0			19
Professor Educação Básica II - Português	17	1			18
Professor I	1	0			1
Professor II	0	0			0
Psicólogo	10	0			10
Repcionista	4	0			4
Soldador	2	0			2
Técnico Agrícola	3	0			3
Técnico Agrimensor	1	0			1
Técnico de Laboratório	4	0			4
Técnico em Contabilidade	3	0			3
Técnico em Edificações/Const. Civil	2	3			5
Técnico em Enfermagem	38	17			55
Técnico em Higiene Bucal	5	0			5



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

Técnico em Radiologia	3	0			3
Técnico em Segurança do Trabalho	2	0			2
Telefonista	8	1			9
Terapeuta Ocupacional	3	0			3
Varredor	73	0			0
Vigia	88	17			105
Zelador	1	0			1
Nº Total de Vagas ----- -----	1659	140	50	103	1849



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 3.018/2011

Altera o quadro de servidores efetivos do Município, estabelecido pela Lei 3503/2010, cria cargos e estabelece número de vagas para a realização de concurso público.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Vereadora,

A Prefeitura de Ponte Nova tem um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público para reduzir o nº de funcionários contratados, realizando concurso público para os cargos considerados fixos por aquele órgão.

Visando à realização de Concurso Público, faz-se necessário este Projeto de Lei que estabelece o novo Quadro de Servidores, de acordo com as atuais necessidades de prestação de serviços pelo Município.

É importante ressaltar que as vagas a ser criadas são para substituir os funcionários contratados, não havendo impacto financeiro, uma vez que não há disponibilidade de recursos para tal.

Note-se que existe um grande nº de vagas de profissionais da área da saúde, consequência do desinteresse da classe médica na participação de concursos públicos municipais, provavelmente pela remuneração; os que estão trabalhando são contratados.

Há, ainda, a necessidade de se criar alguns cargos inexistentes na estrutura de cargos de servidores efetivos do Município para melhorar a prestação de serviços à população; o valor a ser desembolsado para o pagamento dos ocupantes dos novos cargos sairá da dispensa dos contratados.

Esperamos a análise dos senhores Edis, em regime de urgência, urgentíssima com a posterior aprovação.

Ponte Nova, 12 de janeiro de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

Angélica Maria Lessa

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Wanderley Ribeiro Ferreira

Secretário Municipal de Governo